



CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB

- Município de Natividade da Serra -

Ata do Parecer do Conselho

QUARTO TRIMESTRE DE 2023

O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, do Município de Natividade da Serra, vem apresentar seu PARECER sobre as contas de aplicação dos recursos no **QUARTO TRIMESTRE DE 2023** durante reunião realizada no dia 25 de janeiro de 2024. Durante a reunião os valores foram explanados da seguinte forma:

1. RECEITA DO FUNDEB:

1.1 O Município arrecadou até o trimestre, recursos provenientes do **FUNDEB** da ordem de R\$ 4.793.979,07, somado a importância de R\$ 35.310,80 provenientes de juros de aplicação financeira, totalizando R\$ **4.829.289,87**. Desta forma, o valor devido à conta do Magistério – 70% das receitas auferidas – será de R\$ 3.380.502,91, conforme planilha abaixo:

RECEITAS ARRECADADAS (R\$)		APLICAÇÃO MÍNIMA OBRIGATÓRIA (70%)
• Transferências do FUNDEB	4.793.979,07	
• Receitas de Aplicação Financeira do FUNDEB	35.310,80	
TOTAIS DE RECURSOS DO FUNDEB	4.829.289,87	3.380.502,91

2. DESPESA DO FUNDEB COM MAGISTÉRIO (70%):

2.1 As Despesas com os Profissionais do Magistério (70%) no período atingiram a importância de R\$ **4.732.371,12 (97,99%)**, que demonstra aplicação a MAIOR no valor de R\$ 1.351.868,21 em relação ao limite obrigatório de 70% (R\$ 3.380.502,91), cujos percentuais finais foram o seguinte:

DESPESAS	EMPENHADO	%	LIQUIDADO	%	PAGO	%
• Pessoal Civil + Obrigações Patronais - Magistério	4.732.371,12	97,99%	4.732.371,12	97,99%	4.732.371,12	97,99%
• Limite Mínimo Magistério (70% do Arrecadado)	3.380.502,91	70,00%	3.380.502,91	70,00%	3.380.502,91	70,00%
TOTAL APLICADO A MAIOR (R\$) (%) Caput/ADCT/CF	1.351.868,21	27,99%	1.351.868,21	27,99%	1.351.868,21	27,99%

2.2 De acordo com os valores acima apresentados pela municipalidade, as despesas com os profissionais do Magistério do município no presente trimestre ultrapassaram o percentual mínimo obrigatório de 70%, atingindo o índice de **97,99% (despesas Empenhadas, Liquidadas e pagas)**.

3. MOVIMENTO FINANCEIRO DA CONTA DO FUNDEB:

3.1 O **Total de Despesas Pagas no FUNDEB (70% + 30%)** atingiu o montante de R\$ **4.829.289,87**, encerrando o trimestre com a seguinte movimentação entre os valores aplicados:

RESUMO	R\$
(+) Saldo do exercício anterior (2022)	0,00
(+) Total de Recursos do FUNDEB + Aplicação Financeira recebidos até o período	4.829.289,87
(-) Despesas Pagas com o FUNDEB no exercício	4.829.289,87
(=) Saldo apurado	0,00
(-) Saldo Financeiro existente em Bancos/Conta Vinculada do Fundeb - BB – nº 8.937-0	0,00
(=) DIFERENÇA APURADA A MAIOR EM CONTA DO FUNDEB	0,00

3.2 Conforme se infere no quadro acima, apurou-se um perfeito equilíbrio entre os valores recebidos e pagos na conta corrente do Fundeb no total de R\$ **4.829.289,87**.



CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB

- Município de Natividade da Serra -

ANÁLISE FINAL

Analisando os documentos referentes às Receitas e Despesas do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, aplicados no TRIMESTRE, chegamos a seguinte conclusão:

1. Em relação à obrigatoriedade do FUNDEB com os profissionais do magistério, o Município aplicou no período **97,99%**, índice inferior em relação ao período anterior **102,06%**, no entanto, bem superior ao limite mínimo obrigatório de **70%**. (+27,99%)
2. As demais despesas aplicadas no setor do FUNDEB, os **30%** (aquelas que não contemplam os 70% do magistério) no valor de **R\$ 96.918,75** (Folha de pagamento dos servidores de apoio) podem ser utilizadas para despesas com manutenção do setor como, por exemplo: água, luz, telefone, materiais para escritório, limpeza, desinfecção e manutenção dos equipamentos para utilização do setor.
3. As informações apresentadas pelo Poder Executivo e expostas acima são as mesmas enviadas ao E. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo através do sistema AUDESP, para eventual apreciação e análise técnica.

INFORMAÇÃO ADICIONAL:

4. O Município aplicou no trimestre o percentual de **29,49%** de seus recursos próprios no ensino (**Despesas Empenhadas**) - Art. 212 da C. F., índice superior ao limite estabelecido no artigo 212 da Constituição Federal – **25%**.

Desta forma, o Conselho de Acompanhamento Social do FUNDEB de Natividade da Serra, em face da análise dos demonstrativos e documentos apresentados pelo Executivo Municipal sob o aspecto formal, entende que os valores aplicados no FUNDEB e com os profissionais no magistério, durante o QUARTO de 2023 foram plenamente atendidos, inclusive quanto ao atendimento do percentual mínimo de 70% com os profissionais do Magistério, opinando pela sua **REGULARIDADE**.

Natividade da Serra, 25 de janeiro de 2024.

<u>Duelm Aparecida Souza</u> Nome: Rg: 37.455.990-9	<u>Roberta da Silva Perez</u> Nome: Rg: 30.147.367-5
<u>Jenifer dos Santos Pereira</u> Nome: Rg: 41.665.575-0	<u>Priscilla Ap. dos Santos Barros</u> Nome: Rg: 47.136.575-0
<u>Adriana Angela de Moraes</u> Nome: Rg: 26.259.443-2	<u>Andria B. Sandoz</u> Nome: Rg: 43.343.703-0
<u>Leandro Aparecido dos Santos Castro</u> Nome: Rg: 43.334.395-3	<u>Gilberto Fernandes de Junior</u> Nome: Rg: 33.137.986-7
Nome: Rg:	Nome: Rg: